



LIDO NA SESSÃO DO DIA
13 JUN 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADANOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 14 JUN. 2017 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo ATO N° 005/2017-PLH/CALE	INDICAÇÃO	Nº 3787/17
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Rio Candeias, entre a Avenida Rio Madeira e Rua Silvania, localizada no Bairro Nova Esperança, no Município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Rio Candeias, entre a Avenida Rio Madeira e Rua Silvania, localizada no Bairro Nova Esperança, no Município de Porto Velho-RO.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2017.


JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual- PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-011 69 3216-2816 www.alr.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

JUSTIFICATIVA

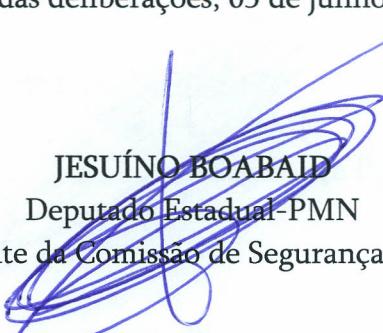
Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua Rio Candeias, entre a Avenida Rio Madeira e Rua Silvania, localizada no Bairro Nova Esperança, no Município de Porto Velho-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 05 de junho de 2017.


JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual-PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.901-911 69 3216-2916 www.aler.ro.gov.br



